

Secretaria  
de Educação e  
Esportes



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

## Unidade Curricular

# Legislação Ambiental

Material de apoio à ação docente

**Secretário de Educação e Esportes**  
Alexandre Schneider

**Secretária Executiva de Gestão de Rede**  
Karen Martins Andrade Pinheiro

**Secretária Executiva do Desenvolvimento da Educação**  
Tárcia Regina da Silva

**Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional**  
Gilson Alves do Nascimento Filho

**Secretário Executivo de Articulação Municipal**  
Natanael Silva

**Secretário Executivo de Administração e Finanças**  
Gilson Monteiro Filho

**Secretário Executivo de Obras**  
Rafael Cunha

**Secretário Executivo de Esportes**  
Luciano Leonídio

**Secretaria Executiva de Gestão de Rede**  
Rafaela Ramos

## **Elaboração**

*Evandro Ribeiro de Souza*

## **Equipe de coordenação**

*Janine Furtunato Queiroga Maciel*

**Gerente Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio (GGPEM/SEMP)**

*Rômulo Guedes e Silva*

**Gestor de Formação e Currículo do Ensino Médio (GGPEM/SEMP)**

*Andreza Shilene Figueiredo de Souza*

**Chefe da Unidade de Formação e Currículo do Ensino Médio (GGPEM/SEMP)**

## **Revisão**

*Ana Caroline Borba Filgueira Pacheco*

*Andreza Shirlene Figueiredo de Souza*

## Sumário

<b>Apresentação</b>	<b>5</b>
Por dentro dos conceitos	7
<b>Desvendando Conceitos</b>	<b>7</b>
Momento de Atividades	9
Possibilidade(s) Avaliativa(s)	10
Por dentro dos conceitos	10
<b>Novo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651 - 2012)</b>	<b>10</b>
Momento de Atividades	12
Possibilidade(s) Avaliativa(s)	13
Por dentro dos conceitos	13
<b>Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433 - 1997)</b>	<b>13</b>
Momento de Atividades	14
Possibilidade(s) Avaliativa(s)	14
Momento de Atividades	15
Possibilidade(s) Avaliativa(s)	16
Por dentro dos conceitos	16
<b>Política Agrícola (Lei 8.171 - 1991)</b>	<b>16</b>
Momento de Atividades	17
Possibilidade(s) Avaliativa(s)	17
<b>Referencial Bibliográfico</b>	<b>18</b>

## Apresentação

Prezado/a professor/a.

Este material busca subsidiar a/o docente sobre temas que já estão presentes na Formação Geral Básica (FGB) no cotidiano docente. Especificamente estamos falando da Unidade Curricular **Legislações Ambientais**, presente na **Trilha Meio Ambiente e Sociedade**, que será cursada por nosso estudante no 3º ano do Novo Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco, com base na Portaria nº 1.432/2018, que orienta a elaboração dos Itinerários Formativos. Também debater possibilidades de debates acerca da degradação ambiental, dos crimes ambientais e as leis vigentes no país.

Esta unidade é organizada a partir do Eixo Estruturante **Empreendedorismo**, que propõe construir conhecimentos sobre as questões ambientais, em especial sobre as diversas Leis que de certa forma visam a proteção contra a acelerada destruição dos bens naturais por parte de empresas e pelo homem.

### A Habilidade da Unidade Curricular é:

**(EMIFCNT12PE)**. Desenvolver estratégias de planejamento, organização e empreendedorismo através do conhecimento das leis e políticas ambientais, fortalecendo e valorizando ações que favoreçam o enfrentamento dos atuais desafios ambientais no país e no mundo.

A **Ementa** da Unidade Curricular propõe:

Pesquisa e discussão sobre a Legislação Ambiental no Brasil e suas diversas ramificações (Leis de Política Nacional do Meio Ambiente, Lei de Crimes Ambientais, Lei do Sistema Nacional do Meio Ambiente, entre outras). Reconhecimento da Constituição de 1988 como marco legal sobre a proteção do meio ambiente. Pesquisa, análise e discussão da resolução CONAMA (n. 237/97) para o desenvolvimento de atividades ou empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental. Elaboração de um produto didático: materiais, protótipos, entre outros, que evidenciem as etapas de preservação ambiental.

Desta forma a Unidade Curricular busca aprofundar os conceitos de Meio Ambiente, degradação ambiental, cidadania, legislação e crimes ambientais com os Objetos de Conhecimentos da FGB, como, Indústria, Sociedade e Consumo, Fontes de Energias, Globalização, Atividades Econômicas no Campo e na Cidade, Migração e o Mudo do Trabalho Urbano e Rural e as Leis Ambientais.

Em Pernambuco, a Unidade Curricular **Legislações Ambientais** foi elaborada a partir da construção coletiva dos/as professores/as das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens e suas Tecnologias e referendado em Seminários Regionais e Estaduais realizados em 2020, cujo objetivo foi o de promover discussão acerca do desenvolvimento e do aprofundamento do pensamento e do conhecimento científico, de forma a contribuir para o desenvolvimento de uma postura investigativa, reflexiva e criativa frente aos problemas ambientais e a legislação.



Por dentro dos conceitos

## Desvendando Conceitos

### Legislação Ambiental

#### ✓ O Que é?

- ✓ É um conjunto de leis, decretos e resoluções ambientais cujo objetivo é estabelecer regras para o funcionamento de empresas e outros estabelecimentos em acordo com os princípios da preservação ambiental.

#### ✓ Para que serve?

A legislação Ambiental é um documento fundamental para o desenvolvimento sustentável, que orienta as organizações e sociedade para um comportamento que busca à preservação dos recursos naturais, com vista a mitigação dos impactos ambientais e o desenvolvimento social.

A legislação ambiental define atos de infrações e punições em caso de não cumprimento das leis. Esses atos de infração e punições podem ser multas, embargos, impedimento de funcionamento etc..

As leis ambientais têm o intuito de evitar efeitos maléficos contra a natureza e contra a comunidade que mora em torno dos locais de produção das organizações.

### A Legislação Ambiental e a Constituição

**Art. 225 da CF** – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.

Para fazer cumprir o determinado pelo referido artigo da CF, em 1981 foi sancionada a Lei 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e sobre o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, composto pelo CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) Órgão Superior, com função de assistir o Presidente da República na formulação de Diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente.

No tocante aos municípios brasileiros, são autônomos política e administrativamente, todavia, deverão agir de acordo com os princípios e normas constitucionais, em acordo com a legislação federal, estadual e municipal.

## **As Principais Leis Ambientais no Brasil**

A legislação ambiental no Brasil é considerada uma das mais completas e avançadas do mundo. Foram criadas com objetivo de proteger o meio ambiente e reduzir ao mínimo as consequências de ações devastadoras.

O Artigo 225 da Constituição Brasileira de 1988 das leis ambientais, define a importância de manter o ecossistema estabilizado através da preservação e recuperação ambiental, tendo como principal objetivo a qualidade de vida que todo indivíduo é digno de ter.

Apesar de bem elaboradas, as leis ambientais brasileiras apresentam algumas lacunas em sua aplicação, inviabilizando suas propostas e objetivos.

## **As principais Leis Ambientais do Brasil e seus objetivos:**

Professor, o debate com os estudantes sobre as Leis Ambientais, apresentando a importância da lei para a preservação da natureza, é fundamental visto que, o ambiente

equilibrado é imprescindível para a existência da vida no planeta. É importante que o estudante inicie os trabalhos de pesquisas a partir do conceito de ecossistema, tipos e características; passando pelos tipos de vegetação dispostos na natureza, sua distribuição pelos territórios, e importância para o planeta.

### **Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605 – 1998)**

Trata das questões penais e administrativas no que diz respeito às ações nocivas ao meio ambiente, concedendo aos órgãos ambientais mecanismos para punição de infratores, como em caso de crimes ambientais praticados por organizações. A pessoa jurídica, autora ou co-autora da infração, pode ser penalizada, chegando à liquidação da empresa, se ela tiver sido criada ou usada para facilitar ou ocultar um crime ambiental. A punição pode ser extinta caso se comprove a recuperação do dano.

### **O que pode ser considerado Crime Ambiental?**

Comete crime ambiental quem, destrói, danifica, lesa ou maltrata, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação pública ou em propriedade privada alheia.

Quem comete crime ambiental com dolo, está sujeito a pena de três a um ano de privação de liberdade, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

**Parágrafo Único** – quando o crime ambiental é culposo a pena é de um a seis meses, ou multa.



Disponível em: <https://www.aguasustentavel.org.br/>. Acesso em 04 out. 2024.



### Momento de Atividades

#### Para entender a Lei de Crimes Ambientais

Professor, você pode iniciar a conversar com os estudantes sugerindo que façam pesquisas sobre a Lei **9.605 de 1998**, orientando interpretação debates sobre o texto dos artigos que considerem mais importantes; também sugira uma pesquisa no código civil sobre crime doloso, com dolo eventual, e crime culposo e suas penalidades.

Sugira leitura dos artigos da Lei e organize uma roda de conversas para que os estudantes debatam e expressem seus entendimentos e posições sobre o aprendizado durante as pesquisas.

Pode ser elaborado um júri simulado com uma determinada temática que contemple a lei mencionada anteriormente.

#### Possibilidade(s) Avaliativa(s)

O professor pode sugerir inicialmente que os estudantes se auto avaliem, através da entrega de portfólios com os resultados das pesquisas acompanhado de resumo e de

rubrica, neste caso o professor deverá estabelecer os valores de cada nota por atividade realizada.



Por dentro dos conceitos

## Novo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651 - 2012)

Dispõe sobre a preservação da vegetação nativa e revoga o Código Florestal Brasileiro de 1965, determinando a responsabilidade do proprietário de ambientes protegidos entre a Área de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL) em preservar e proteger todos os ecossistemas. O Novo Código Florestal levanta pontos polêmicos entre os interesses ruralistas e ambientalistas até os dias de hoje.



Imagem por Energia Solar Hoy

Disponível em: [polijunior.com.br/blog/5-principais-crimes-ambientais](http://polijunior.com.br/blog/5-principais-crimes-ambientais). Acesso em 04 out. 2024.

**Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938 – 1981)**

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras providências. Tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental benéfica à vida, pretendendo garantir boas condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da qualidade da vida humana. Proíbe a poluição e obriga ao licenciamento, além de regulamentar a utilização adequada dos recursos ambientais.

### **Lei de Fauna (Lei 5.197 – 1967)**

Esta Lei proporcionou medidas de proteção à fauna. Ela classifica como crime o uso, perseguição, captura de animais silvestres, caça profissional, comércio de espécies da fauna silvestre e produtos originários de sua caça, além de proibir a importação de espécie exótica e a caça amadora sem autorização do IBAMA. Criminaliza também a exportação de peles e couros de anfíbios e répteis.



Disponível em: [Uma pintura de um rinoceronte com um crânio e chifres. | Foto Premium](#). Acesso em 04 out. 2024.



Momento de Atividades

É importante iniciar as atividades, orientando os estudantes a revisar os conteúdos e conceitos estudados na Biologia e na Geografia da FGB sobre “Poluição”, suas causas e consequências a saúde humana e do planeta. Observando os tipos, as origens e os elementos poluidores, deve orientar a leitura da **Lei de Fauna (Lei 5.197 – 1967)**, analisando os artigos que considerem mais importantes no entendimento de cada estudante, organizar apresentação dos resultados das pesquisas através de seminários, sugerir trabalho de campo para que os estudantes registrem através de fotografias áreas em sua região ou bairro ou região que considerem degradada, que resultante de crime ambiental, na sequência, organizar exposição, com textos explicativos do tipo de crime, e penalidades.

Pode ser solicitado também a partir das pesquisas feitas, bem como da aula de campo e das fotografias, a elaboração de curtas-metragens e sua exposição em um dia combinado com os estudantes.

### *Possibilidade(s) Avaliativa(s)*

O professor pode avaliar essa etapa das atividades, a partir da observação do envolvimento dos estudantes nas atividades propostas, das pesquisas literárias e de campo, e na organização e exposição do material produzido através de textos e fotos.



### *Por dentro dos conceitos*

## **Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433 - 1997)**

Institui a política e o sistema nacional de recursos hídricos. Define a água como recurso natural limitado, provido de valor econômico, que pode ter diversos usos, como

por exemplo o consumo humano, produção de energia, transporte, lançamento de esgotos e outros. Esta lei também prevê a criação do Sistema Nacional para a coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores que interferem em seu funcionamento.



Disponível em:

<https://www.texintel.com/eco-news/new-eu-environmental-norms-force-textile-industry-plants-to-become-greener>.

Acesso em 04 out. 2024.



### Momento de Atividades

#### Tecendo saberes:

Professor, você pode iniciar as atividades com os estudantes, buscando resgatar os conhecimentos dos estudantes sobre a hidrografia estudado na geografia, pode solicitar e orientar uma pesquisa mais detalhada da **Política Nacional de Recursos Hídricos na Lei 9.433 de 1997**, em seguida que eles identifiquem e tracem perfil da bacia hidrográfica da região onde moram, rio principal, afluentes, nascente e foz, para embasar as atividades e debates sobre a poluição hídrica, suas causas e consequências.

### Possibilidade(s) Avaliativa(s)

Professor, para avaliar esta fase das atividades, você pode solicitar que os estudantes organizem portfólio e apresentem para a escola, apresentando os principais elementos poluidores, suas causas e consequências para a sociedade humana e para o planeta.

### **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9.985 – 2000)**

Dentre seus objetivos, estão a conservação de variedades de espécies biológicas e dos recursos genéticos, a preservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais.

### **Área de Proteção Ambiental (Lei 6.902 – 1981)**

Estabelece as diretrizes para a criação das Estações Ecológicas e as Áreas de Proteção Ambiental (APA's). As Estações Ecológicas são áreas representativas de diferentes ecossistemas do Brasil que precisam ter 90% do território inalterado e apenas 10% podem sofrer alterações para fins acadêmicos. Já as APA's, compreendem propriedades privadas que podem ser regulamentadas pelo órgão público competente em relação às atividades econômicas para proteger o meio ambiente.



Disponível em: <https://www.google.com/search?q=imagens+de+area+de+prote+ambiental>. Acesso em 04 out. 2024.



### Momento de Atividades

Professor, sugerir aos estudantes uma pesquisa bibliográfica sobre os ecossistemas brasileiros e as áreas de proteção ambiental, localizando suas áreas de localização e extensão, vegetação predominante, situação de conservação. Importante considerar que "A degradação ambiental é a perda de qualidade dos elementos presentes no meio natural, como a água, os solos e o ar."

### Possibilidade(s) Avaliativa(s)

Para a avaliação o professor poderá sugerir a construção de relatório, portfólio com resultados das pesquisas bibliográficas, organização de mural para exposição na escola, apresentação oral para a turma e para a escola.



### Por dentro dos conceitos

## Política Agrícola (Lei 8.171 - 1991)

Essa lei objetiva a proteção do meio ambiente e estabelece a obrigação de recuperar os recursos naturais para as empresas que exploram economicamente águas represadas e para as concessionárias de energia elétrica. Define que o poder público deve disciplinar e fiscalizar o uso racional do solo, da água, da fauna e da flora; realizar zoneamentos agroecológicos para ordenar a ocupação de diversas atividades produtivas,

desenvolver programas de educação ambiental, fomentar a produção de mudas de espécies nativas, entre outros.



### *Momento de Atividades*

Aprofundando objetos de conhecimentos estudados na geografia e biologia, o professor poderá dividir a turma em grupo e orientar a pesquisa sobre a **Lei 8.171 – 1991** que trata das políticas relativa às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal. Na sequência, promover debates acerca da compreensão de cada grupo sobre o pesquisado. Organizar rodas de conversas, para que cada grupo apresente suas conclusões.

### *Possibilidade(s) Avaliativa(s)*

Encerrado o ciclo de atividades dos trabalhos da Unidade Curricular, o professor poderá realizar uma avaliação a partir do somatório das notas atribuídas a cada atividade realizada durante o semestre; poderá solicitar que os estudantes realizem auto avaliação, considerando principalmente seu empenho e participação em cada atividade proposta, e também poderá realizar a avaliação por rubrica.

## Referencial Bibliográfico

Disponível em: [As Principais Leis Ambientais no Brasil - IBF \(ibflorestas.org.br\)](https://ibflorestas.org.br). Acesso em: 10 set. 2024.

Disponível em: <https://blog.broto.com.br/principais-leis-ambientais-brasileiras/>. Acesso em: 15 set. 2024.

Disponível em: [www.google.com/search?q=o+que+é+considerado+um+crime+ambiental](https://www.google.com/search?q=o+que+é+considerado+um+crime+ambiental). Acesso em: 20 set. 2024.

Disponível em: <https://www.google.com/search?q=imagens+de+area+de+prote%C3%A7%C3%A3o+ambiental>. Acesso em: 25 set. 2024.

Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/degradacao-ambiental.htm>. Acesso em: 29 set. 2024.